

PORTARIA Nº 0066/2023/CGE/MT

O SECRETÁRIO CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a prorrogação de 90 dias ao prazo inicialmente fixado para a elaboração de normativo sobre o tratamento e a anonimização de dados pessoais constantes nos produtos emitidos pela Controladoria Geral do Estado, determinado pela Portaria nº 0028/2023/CGE, de 24 de abril de 2023, prorrogado pela Portaria nº 0042/2023/CGE, de 18 de maio de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA E PUBLICADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 29 de junho de 2023.

Paulo Farias Nazareth Netto

Secretário Controlador-Geral do Estado

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: ad9b415e

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar